



**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 66/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

**APLICAÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPATE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
02/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, informações para aplicação do critério de desempate do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, da forma que segue. Nos termos do Edital nº 53/2023, fica informado que na data de 31/05/2023 às 09:00 será realizado na sede do centro administrativo de Pinhal da Serra-RS, o sorteio para desempate dos candidatos que somaram a mesma pontuação para o cargo de **Monitor de Educação Infantil**, conforme descrito no edital, o sorteio será realizado independente da participação dos inscritos, conforme determinado em regulamento.

Gabinete do Prefeito de Pinhal da Serra, 30 de maio de 2023.

José Robison Rodrigues Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data supra.

Anderson de Jesus Costa
Secretário Municipal de Administração e Finanças.